



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

## ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2021

Ata da Primeira Sessão Legislativa. Primeiro Período Legislativo - Biênio 2021/2022 da Legislatura 2021/2024. Segunda Sessão Extraordinária. Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, sob a presidência do vereador Fabricio Duarte Holovka e secretariado pelo vereador Antonio Adir de Lara devido ausência da vereadora Marlene, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Antonio Adir de Lara, Antonio Fernando Teigão, Deonizio Cedorak, Fabricio Duarte Holovka, Lucimar Camilo da Rosa e Rodrigo Cordeiro. Ausente os vereadores Amadeus Penga, Eliseu Latczuk, João Edival Aramoni, Luiz Ricardo Dal Santos, Marlene Soares Munhoz e Valdomiro Rodrigues de Lima. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura do texto reflexivo, em seguida colocou em discussão a votação da ata da sessão do dia 18/05/2021, que foi aprovada por unanimidade de votos, e solicitou ao secretário, vereador Adir, a leitura do expediente. Após declarou aberta a **Ordem do Dia**: Em única discussão e votação a emenda supressiva nº 01, de autoria do vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira, ao projeto de lei nº 15/2021 de autoria do Executivo. Em discussão o vereador Rodrigo teceu comentários da emenda. Em votação após chamada nominal dos vereadores foi aprovada por maioria simples. Em única discussão e votação o projeto de lei nº 15/2021 do Executivo - Dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – Covid 19 – e dá outras providências. Em discussão a vereadora Lucimar parabenizou o Prefeito por este projeto, comentou do momento de caos da pandemia enfrentado pelos profissionais de saúde, solicitou a população o cumprimento do decreto municipal. Em votação, após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por maioria simples. O Presidente Fabricio justificou a falta do vereador Ricardo que está em isolamento domiciliar devido ao covid-19. Nada mais havendo o presidente encerrou a sessão extraordinária.

**Fabricio Duarte Holovka**

Presidente

**Antonio Adir de Lara**

Secretário